



RQ 1276 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Da Comissão de Defesa do Consumidor)

REQUER a transformação da Sessão Ordinária do dia 03 de Dezembro de 2015 em Comissão Geral, para debater sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 777/2015, que "dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a transformação da Sessão Ordinária do dia 03 de Dezembro de 2015 em Comissão Geral, para debater sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 777/2015, que "dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

O Governador do Distrito Federal encaminhou para apreciação desta Casa o Projeto de Lei 777/2015, que "*dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor

em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências", ou seja, a **Regulamentação do UBER no Distrito Federal**.

O tema em tela teve bastante repercussão na cidade desde Agosto do ano corrente, quando o Governador vetou o *Projeto de Lei nº. 282/2015*, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que proibia o uso dos aplicativos para transporte individual no Distrito Federal.

Na oportunidade, o compromisso do Governador foi encaminhar a esta douda Casa um Projeto de Lei que regulamentasse a atuação do transporte individual privado por meio das tecnologias de comunicação. A presente proposição tramita em regime de urgência. E foi deliberado na *4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor*, realizada no dia 26 de Novembro de 2015, a necessidade de realizarmos um amplo debate sobre o tema.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento e peço o apoio de Vossa Excelência e aos demais senhores e senhoras parlamentares para a realização desta Comissão Geral.

Sala das sessões em, de Novembro de 2015.


Chico Vigilante – PT

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.276/15.

Autoria: Comissão de Defesa do Consumidor

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 02/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Selo
RQ N° 1276 / 2015
Folha N° 03
Folha N° 0276 / 2015
0276